

Rasa – São Paulo/SP, com vigência de 14/01/2021 a 13/01/2022, firmado em 14/01/2021 e assinado por MARCOS RENATO MATSUDA DE MELO e ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA.

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA
 Secretário Municipal de Habitação

SEHAB/ COORDENADORIA DE TRABALHO SOCIAL/CTS

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2021/0000733-5
 Notificação

A Secretária Municipal de Habitação – SEHAB - convoca os municípios abaixo descritos a entrarem em contato com a equipe social, no prazo de quinze (15) dias corridos contados a partir da data da publicação, pelos telefones 0800-591-7765 - opção 3 ou 3292-1500 ou ainda o 3322-4510 para tratar de sua participação nas atividades de pré-ocupação no empreendimento Residencial Congonhas. É fundamental e obrigatória a participação em todas as atividades que estão sendo realizadas pela equipe social e físico-territorial de SEHAB, quer presencial, quer de modo remoto (em razão da pandemia de Covid-19). Sua ausência de contato telefônico com a equipe social impactará no seu atendimento habitacional no referido empreendimento, bem como bloqueio e possível cancelamento do Auxílio Aluguel.

Ordem	1º Titular	CPF
1	Abraão Carlos Ferreira	XXX.485.327-XX
2	Adriele de Souza Teles	XXX.088.838-XX
3	Agenor Fernandes da Silva	XXX.317.638-XX
4	Agostinho Pascoal Martins	XXX.542.926-XX
5	Aguida Maria de Sousa Santos	XXX.636.603-XX
6	Alan Davi Montes	XXX.101.828-XX
7	Alberto Barbosa de Lima	XXX.206.584-XX
8	Alessandra da Silva Soares	XXX.720.015-XX
9	Alex Mizael da Silva	XXX.026.018-XX
10	Alexandre Fonte Ferreira	XXX.168.458-XX
11	Almir Rogério Couto Dias	XXX.482.088-XX
12	Ana Paula Oliveira Sousa	XXX.338.688-XX
13	Angelica dos Santos Barbosa	XXX.604.598-XX
14	Antonia Maria da Silva	XXX.734.688-XX
15	Antonio Carlos da Silva Cabral	XXX.601.574-XX
16	Antonio da Silva	XXX.203.735-XX
17	Antonio Firmino dos Santos	XXX.868.565-XX
18	Antonio Leite de Souza Filho	XXX.522.448-XX
19	Antônio Quirino de Melo	XXX.151.018-XX
20	Antonio Rodrigues de Oliveira	XXX.887.168-XX
21	Antonio Silvino Mizael	XXX.679.698-XX
22	Aparecido Jose dos Anjos	XXX.533.356-XX
23	Atevaldo Roseira Gomes	XXX.156.188-XX
24	Aurídeto Joana de Jesus Rosene	XXX.092.878-XX
25	Benedita Honorato da Silva	XXX.509.688-XX
26	Blandina Rosa dos Santos	XXX.572.798-XX
27	Bruno Araujo Camilo	XXX.832.218-XX
28	Bruno Jose de Santana	XXX.588.528-XX
29	Caio Interliche Netto	XXX.940.228-XX
30	Celina Alves de Lima	XXX.932.168-XX
31	Cícero Capucho da Silva	XXX.082.774-XX
32	Claudio Turano	XXX.336.648-XX
33	Claudionor Geraldo	XXX.872.248-XX
34	Cleonar Silva Santos	XXX.983.378-XX
35	Cleiton Martins Dias de Oliveira	XXX.065.948-XX
36	Clistiane Xavier de Paula	XXX.317.868-XX
37	Cristiana Gonçalves da Silva	XXX.450.828-XX
38	Cristiane Auta de Oliveira	XXX.828.195-XX
39	Daiane Cristina Moraes dos Santos	XXX.251.978-XX
40	Daniel Mizael da Silva	XXX.661.538-XX
41	Daniel Souza de Oliveira	XXX.683.818-XX
42	Daniele Alves dos Santos	XXX.033.988-XX
43	Danillo Evangelista dos Santos	XXX.974.665-XX
44	Danilo Soares Amorim	XXX.756.938-XX
45	Dioécio Villar Ramalho	XXX.777.468-XX
46	Dirlei de Souza	XXX.484.258-XX
47	Edivaldo Correia da Silva	XXX.556.658-XX
48	Eduardo da Silva	XXX.508.614-XX
49	Eduardo Ferreira Pires	XXX.730.958-XX
50	Eliene Lima Queiroz	XXX.783.578-XX
51	Elisabete da Silva	XXX.167.395-XX
52	Elivone Reis de Souza	XXX.568.415-XX
53	Elizabeth Marques Farias	XXX.699.785-XX
54	Elizangela Oliveira Santana	XXX.291.028-XX
55	Emili Dias da Silva	XXX.432.555-XX
56	Evanéide Maria Alves da Silva	XXX.929.998-XX
57	Evalildo Silva Viana	XXX.009.738-XX
58	Everaldo Araújo dos Santos	XXX.590.565-XX
59	Fabian Sousa Arruda	XXX.768.246-XX
60	Fabiano Trindade Barros	XXX.985.598-XX
61	Fabio Nunes da Silva	XXX.934.195-XX
62	Fabio Vieira de Melo	XXX.600.398-XX
63	Fabyo José da Silva	XXX.716.988-XX
64	Felix Araujo dos Santos Penteado	XXX.170.208-XX
65	Florivaldo Jose Inacio	XXX.285.608-XX
66	Franciele Santos de Oliveira	XXX.030.498-XX
67	Francimarques Duarte da Silva	XXX.405.128-XX
68	Francisca Bento da Silva	XXX.781.528-XX
69	Francisca Cilda da Silva Lima	XXX.565.248-XX
70	Francisco de Assis Silva Matias	XXX.932.214-XX
71	Francisco Geraldo	XXX.751.668-XX
72	Francisco Jose Macedo	XXX.853.405-XX
73	Gilson Marinho da Conceição	XXX.353.933-XX
74	Gilvânia Gonçalves	XXX.949.768-XX
75	Gisele Aparecida de Oliveira	XXX.364.428-XX
76	Givaldo Araujo dos Santos	XXX.686.665-XX
77	Givanildo Santos Santana	XXX.519.065-XX
78	Gledson Souza Santa Rosa	XXX.954.158-XX
79	Gleice da Silva Oliveira	XXX.315.025-XX
80	Heberton de Souza Moreira	XXX.217.378-XX
81	Helcio Batista Almeida	XXX.937.848-XX
82	Hercules Antonio de Souza	XXX.277.798-XX
83	Iolanda dos Santos	XXX.522.668-XX
84	Iraci Rocha Carvalho	XXX.266.298-XX
85	Iraci Vitor Vêras	XXX.663.664-XX
86	Irene Monteiro da Silva	XXX.783.032-XX
87	Isabel Pereira da Silva	XXX.692.908-XX
88	Israel dos Santos Silva	XXX.530.768-XX
89	Ivanilda Gonçalves de Oliveira	XXX.028.508-XX
90	Ivanildo Santos Maciel	XXX.809.985-XX
91	Ivanilton de Jesus	XXX.862.425-XX
92	Izaias Pedro Paulino	XXX.153.348-XX
93	Jaine Dias de Jesus	XXX.793.588-XX
94	Jakeline Soares da Silva	XXX.757.348-XX
95	Janaina Soares da Silva	XXX.414.928-XX
96	Jaqueline Sampaio da Conceição	XXX.467.698-XX
97	Jefferson Santos de Jesus	XXX.483.608-XX
98	Jessica Santos de Jesus	XXX.718.445-XX
99	Joana Darc Soares Cavalcante	XXX.626.288-XX
100	Joel Pogian	XXX.829.019-XX
101	Jonas dos Reis Macedo	XXX.881.678-XX
102	Jorge Luis Souza dos Santos	XXX.151.358-XX
103	Jose Arnaldo Silva Pereira	XXX.014.568-XX
104	José Augusto Bento de Lima Filho	XXX.383.988-XX
105	Jose Carlos Batista Lima	XXX.122.148-XX
106	Jose Carlos Fernandes da Silva	XXX.106.078-XX
107	José Claudio de Souza	XXX.151.988-XX
108	Jose Dantas Reis Imao	XXX.212.278-XX
109	Jose Eguinaldo Pereira	XXX.419.414-XX
110	Jose Givaldo Tojal da Silva	XXX.910.678-XX
111	Jose Ilton da Silva	XXX.213.038-XX
112	Jose Jesus Flores	XXX.540.668-XX
113	Jose Maria Vieira de Carvalho	XXX.225.556-XX
114	Jose Pedro dos Santos	XXX.043.614-XX
115	Jose Roberto dos Santos Pinto	XXX.018.508-XX
116	José Severino do Nascimento	XXX.117.574-XX

117	Jose Wellington de Oliveira	XXX.668.274-XX
118	Josiele dos Santos Silva	XXX.988.068-XX
119	Josiene Alves de Souza Lima	XXX.576.668-XX
120	Julio Quintiniano dos Santos	XXX.201.838-XX
121	Jurandir Ferreira	XXX.740.228-XX
122	Jussara Silva dos Santos	XXX.663.638-XX
123	Kaikue Lohan Pereira de Mattos	XXX.948.268-XX
124	Katia Sampaio da Silva	XXX.301.228-XX
125	Laide Madalena de Sousa	XXX.220.185-XX
126	Leila Dayane de Sousa Silva	XXX.335.673-XX
127	Leonardo Aparecido Soares dos Santos	XXX.270.128-XX
128	Luan Dias da Silva	XXX.935.478-XX
129	Luciana da Cunha	XXX.903.638-XX
130	Luciano Rodrigues da Silva	XXX.623.548-XX
131	Lucilene Cezar Grossi	XXX.303.568-XX
132	Luis Claudio dos Santos Brasil	XXX.318.475-XX
133	Luzineide da Silva Pinto	XXX.926.638-XX
134	Marcelina Almeida da Silva	XXX.240.218-XX
135	Marcia Cristina Oliveira de Souza	XXX.309.478-XX
136	Marcia Lourdes de Souza Silva	XXX.055.798-XX
137	Marclene Justino	XXX.948.948-XX
138	Maria Adalgisa Alves Grossi	XXX.819.008-XX
139	Maria Aline da Silva	XXX.334.808-XX
140	Maria Clara Cerqueira de Santana	XXX.373.298-XX
141	Maria Cleide Rosa de Sousa	XXX.591.018-XX
142	Maria das Graças Cezar	XXX.980.448-XX
143	Maria de Fatima dos Santos Xavier	XXX.647.398-XX
144	Maria de Lourdes Souza Vieira	XXX.228.948-XX
145	Maria do Carmo da Silva	XXX.239.038-XX
146	Maria dos Anjos da Costa	XXX.171.656-XX
147	Maria Elza Brito dos Santos	XXX.923.395-XX
148	Maria Geralda	XXX.116.848-XX
149	Maria Guiomar da Silva Cabral	XXX.776.471-XX
150	Maria Jose de Araujo	XXX.705.984-XX
151	Maria Jose Monteiro da Silva	XXX.374.928-XX
152	Maria Lourdes Anjos de Souza	XXX.988.055-XX
153	Maria Oliveira da Silva	XXX.911.065-XX
154	Maria Petronila de Andrade Fernandes	XXX.641.488-XX
155	Maria Senhora Leite Diniz	XXX.115.218-XX
156	Maria Sonia Almeida Dos Santos Santana	XXX.182..268XX
157	Maria Teixeira de Oliveira	XXX.611.358-XX
158	Maria Valdete Nascimento e Silva	XXX.967.118-XX
159	Marilene Ferreira da Silva	XXX.321.638-XX
160	Marileuza Vieira da Silva	XXX.673.448-XX
161	Mario Eugenio	XXX.514.429-XX
162	Mario Vieira da Costa	XXX.880.088-XX
163	Marizete dos Santos	XXX.463.678-XX
164	Michele Mendes Novais	XXX.435.048-XX
165	Mônica Cerqueira da Silva Santana	XXX.854.645-XX
166	Nílza Rodrigues dos Santos	XXX.610.075-XX
167	Oséias Ramos dos Santos	XXX.708.526-XX
168	Oswaldo Geraldo	XXX.482.688-XX
169	Pamela Ariane dos Santos	XXX.983.908-XX
170	Pamela Cristina da Silva	XXX.848.438-XX
171	Patricia de Jesus Torres	XXX.431.188-XX
172	Patricia Ernesto da Silva	XXX.812.748-XX
173	Patricia Regina de Oliveira Chaves	XXX.794.898-XX
174	Pedro da Silva Rodrigues	XXX.374.928-XX
175	Pérides Freitas dos Santos	XXX.429.608-XX
176	Perivaldo Jesus da Silva	XXX.260.815-XX
177	Raimundo Felix Dos Anjos	XXX.147.194-XX
178	Regina Stella	XXX.572.818-XX
179	Rivaldo Bento de Lima	XXX.677.234-XX
180	Robson Silva Santos	XXX.722.165-XX
181	Romilda Simão Rebouças	XXX.590.558-XX
182	Roseli Araujo dos Santos Penteado	XXX.657.528-XX
183	Roseli da Silva	XXX.088.608-XX
184	Rosemere de Assis Pereira	XXX.862.328-XX
185	Rosilda Rita Bento de Lima	XXX.033.774-XX
186	Rosimary Soares Santos do Amparo	XXX.518.258-XX
187	Rosimeire Mota da Silva	XXX.143.568-XX
188	Rosimeri da Silva	XXX.118.678-XX
189	Rosineide Santa Rosa dos Santos	XXX.842.748-XX
190	Sandoval Ernesto da Silva	XXX.006.378-XX
191	Sandra Maria Gonçalves de Souza	XXX.440.708-XX
192	Sebastiana Pereira Oliveira	XXX.014.218-XX
193	Selenita de Jesus Rodrigues	XXX.860.888-XX
194	Sergio Aparecido de Paula	XXX.409.638-XX
195	Sidinei Souza de Oliveira	XXX.785.638-XX
196	Sivaldo de Oliveira Silva	XXX.165.835-XX
197	Solange Alves de Souza	XXX.021.475-XX
198	Sonia Xavier de Paula	XXX.703.048-XX
199	Suênia Soares de Melo	XXX.156.268-XX
200	Terezinha Pedro Soares Filha	XXX.100.258-XX
201	Valdeberto dos Reis Macedo	XXX.106.928-XX
202	Valdemir Paexco de Lima	XXX.823.946-XX
203	Valdir Henrique Rodrigues	XXX.744.008-XX
204	Valmir Gonçalves da Silva	XXX.061.666-XX
205	Vanessa Silva de Lima	XXX.589.068-XX
206	Vílma Carlos de Santiago Silva	XXX.490.838-XX
207	Wellington Gomes Camargo Belarmino	XXX.488.588-XX
208	Wesley dos Anjos Mota	XXX.822.728-XX
209	Wilson de Jesus	XXX.601.205-XX
210	Zelito Soares Bonfim de Andrade	XXX.458.535-XX
211	Zenilde Coleta de Sousa	XXX.246.648-XX
212	Zilene da Conceição Machado	XXX.821.925-XX

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2021/0000271-6

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº038595996, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a exclusão do municípios indicados abaixo do benefício do Auxílio Aluguel, com fundamento no art. 1º, §1º e art. 3º, I, da Portaria SEHAB nº 131/2015.

N	Nome completo do beneficiário	CPF do beneficiário
1	João de Souza Paiva	036.491.888-80
2	Maria Lucia de Lima Silva	200.153.484-15
3	Tania Maria Pinheiro Oliveira	955.263.153-04

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2020/0002475-0

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº 038390035 e nº 038516865, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a exclusão da município Maria Josélia Pimentel de Santana , CPF 277.702.508-89, do benefício do Auxílio Aluguel, com fundamento no art. 1º, §1º e art. 3º, I, da Portaria SEHAB 131/2015.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2021/0000557-0

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº 040033175 e nº 040393034, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a exclusão da município Eliçiane Silvestre de Araujo, CPF: 435.245.948-83, do benefício do Auxílio Aluguel, com fundamento no art. 1º, §1º e art. 3º, I, da Portaria SEHAB 131/2015.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI 6014.2019/0002563-1

ASSUNTO: RERRATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato: 023/2019-SEHAB

Contratante: Secretária Municipal de Habitação/SEHAB – PMSP

Contratada: LIONS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI

DESPACHO

1. A vista das informações constantes neste processo administrativo, em especial o Encaminhamento SEHAB/DGC constante no Doc. SEI 041484822.
 2. Considerando a manifestação apresentada pela empresa contratada constante no Doc. SEI 041484781.
 3. Considerando que por meio do 2º Termo de Aditamento (Doc. SEI 040148470) as partes anuíram a inclusão de **CLAUSULA RESOLUTIVA** a qual estabelece que: **"...A SEHAB poderá rescindir o presente Contrato de pleno direito, a qualquer tempo e sem qualquer ônus, desde que notifique a Contratada por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias da data da rescisão."**

4. Pelos poderes outorgados pelo Título de nomeação n.º 585, de 02 de setembro de 2020, bem como pela competência delegada por meio da Portaria n. 064/20-SEHAB.G, publicada no DOC de 09.09.2020:

5. Nos termos da legislação vigente, AUTORIZO a RERATIFICAÇÃO DO DESPACHO AUTORIZATORIO constante no Doc. SEI 041431340, quanto a RESCISÃO DO CONTRATO N. 023/2019-SEHAB, celebrado com a empresa **LIONS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.044.178/0001-03, objetivando a: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada para empreendimento He-liopólis/SABESP I – Condomínios 3 e 4 da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, conforme especificações constantes do Anexo II (Termo de Referência) deste Edital", para fazer constar: Onde se lê:
 a) Notifique-se a contratada na pessoa de seu representante legal, comunicando que o contrato n. 023/2019-SEHAB encerra-se em 24.03.2021.

LEIA-SE:

a) Notifique-se a contratada na pessoa de seu representante legal, comunicando que o contrato n. 023/2019-SEHAB encerrará em 30 (trinta) dias contados do recebimento desta notificação, conforme **clausula segunda** constante no 2º Termo de aditamento constante no Doc. SEI 040148470.

Sem prejuízo da notificação pessoal, publique-se em Diário Oficial.

ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR
 CHEFE DE GABINETE

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2021/0002090-6

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, combinada com a Portaria 59 de 16 de março de 2021, **APLICO** à empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 001.645.409/0003-90, a penalidade de multa no montante de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), que corresponde a 8% sobre o valor da Nota Fiscal nº 390939, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 9.1.3 do item 9.1 da Cláusula IX - das Penalidades do Termo de Contrato nº 040/2020.
 II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.
 III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0000518-4

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, combinada com a Portaria 59 de 16 de março de 2021, **APLICO** à empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.937.243/0001-01, a penalidade de multa no montante de R\$ 383,31 (trezentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), que corresponde a 5% sobre o valor da Nota Fiscal nº 157405 e no montante de R\$ 233,24 (duzentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 5% sobre o valor da Nota Fiscal nº 11602, em virtude do atraso na entrega do material. Valor total da multa a ser aplicada: R\$ 616,55 (seiscentos e dezeses reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento nas informações inseridas nos Anexos das Notas de Empenho nº 2975/2020 e 2976/2020.
 II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.
 III – Publique-se.

PROCESSO Nº